

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/02/2025), na sala número doze do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qual participaram os seguintes conselheiros: Francielle Bonfim Beraldi, Glenda Jacqueline Pissetta Hosomi, Antônio Rodrigues de O. Júnior, Ozéias Vitoriano Barbosa, Diná Albano da Cruz, Lúcia Aparecida Busette, Bruna representando Raquel Alfaro Ovando, Fernanda Barcaro S. Batalhoti e Rosanna Miyasaki Menezes. Conselheiros que estiveram ausentes com justificativa: Mara Suzete P. Cabral do Amaral, Sérgio Henrique de Oliveira, Bruno Santos Morcelli, Jéssica. A presidente Francielle deu boas vindas a todos e a reunião se iniciou às 09h05min. A presidente discute sobre apontamentos que devem ser cobrados para a nova gestão e que já foram avisados para a gestão anterior pelo conselho, sobre a questão do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do ensino em tempo integral, que ambos são modalidades e não projetos de ensino. Também discutem sobre a questão do pagamento do Piso Salarial que é feito por meio de complemento e precisa ser regularizado. Os conselheiros também discutem sobre a questão dos professores de Educação Física e sobre o não recebimento do VAAR no ano de 2025 pelo não cumprimento da condicionalidade III sobre redução de desigualdade educacionais socioeconômicas. Glenda relata que a condicionalidade é avaliada pelo SAEB que é uma avaliação realizada no município a cada dois anos, o último ano realizado foi em 2023. Francielle formaliza ao grupo que deve se ausentar da presidência em 2025 pois deixará a representação de diretores de escola em virtude de aprovação em concurso em outra esfera pública. Desta feita, devem ser adotados procedimentos para eleição de representação de diretores e composição de uma nova mesa diretora. Os conselheiros deram continuidade aos trabalhos analisando os empenhos e folhas de pagamento referentes aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025. Os conselheiros elaboraram e aprovaram o parecer do 4º trimestre de 2024 que será publicado e encaminhado para a Secretaria de Finanças. Nada mais havendo a tratar, a presidente Francielle agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:45.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

Francielle Bonfim Beraldi

Presidente do CACS FUNDEB



Ofício 3.116/2025

1Doc

De: Ana M. - CACS-FUNDEB

Para: Ozeias Vitoriano Barbosa

Data: 13/03/2025 às 08:42:25

Setores envolvidos:

EM-NZAMIT, CACS-FUNDEB

Assinatura ata 02/2025

—

Ana Paula Hiraiwa Montanher
Escriturário I

Anexos:

Ata_02_2025_CACS.pdf

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025), na sala número dois do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qual participaram os seguintes conselheiros: Ozéias Vitoriano Barbosa, Glenda Jacqueline Pissetta Hosomi, Antônio Rodrigues de O. Júnior, Diná Albano da Cruz, Lúcia Aparecida Busette, Sérgio Henrique de Oliveira, Raquel Alfaro Ovando, Fernanda Barcaro S. Batalhoti, Diná Albano da Cruz, Mara Suzete P. Cabral do Amaral e Juçara Marzolla Gutierrez. Participou também a ex-conselheira Francielle Bonfim Beraldi. Conselheiros que estiveram ausentes com justificativa: Rosanna Menezes Miyasaki, Luís Felipe Carneiro Maluly, Bruno Santos Morcelli. O vice-presidente Ozéias deu boas vindas a todos e a reunião se iniciou às 09h15min. Ozéias dá posse e boas-vindas à **Raquel Depólito Gomes de Oliveira** que foi eleita para representar os Diretores das Escolas Básicas Públicas como membro titular, em substituição da conselheira **Francielle Bonfim Beraldi** que renunciou do cargo de conselheira e consequentemente da presidência do conselho. O novo conselheiro **Luís Felipe Carneiro Maluly** apresentou justificativa para sua ausência na reunião de posse, Luís foi indicado pelo sindicato para substituir a ex-conselheira **Jéssica Máزارo Ocanha Nunes** que apresentou uma carta de renúncia como membro suplente no segmento de Servidores técnicos-administrativo da educação básica pública. Em seguida, o vice-presidente passa para a pauta da eleição do cargo de Presidente do CACS-FUNDEB que ficou vago com o declínio de Francielle. Ozéias informa que somente os conselheiros titulares presentes podem se candidatar para a presidência e pediu para que os membros interessados se manifestassem. Sérgio Henrique de Oliveira foi o único a manifestar interesse no cargo e por aclamação de todos os presentes foi eleito a Presidente do CACS-FUNDEB por tempo complementar até o fim do mandato. Francielle pediu a palavra e então dá sugestões que podem ser tratadas na próxima reunião do conselho. Os conselheiros deram continuidade aos trabalhos analisando os empenhos e folhas de pagamento referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, o presidente Sérgio e o vice-presidente Ozéias agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião ao término do período.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

Sérgio Henrique de Oliveira
Presidente do CACS-FUNDEB

Ozéias Vitoriano Barbosa
Vice-Presidente do CACS FUNDEB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2364-664A-07D0-9FC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZEIAS VITORIANO BARBOSA (CPF 294.XXX.XXX-65) em 13/03/2025 09:03:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 323.XXX.XXX-06) em 13/03/2025 09:16:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/2364-664A-07D0-9FC3>



F) A persistência das irregularidades poderá majorar ainda mais o passivo trabalhista, considerando os direitos dos servidores que se aposentaram, foram exonerados ou tiveram seus contratos rescindidos nos últimos cinco anos.

G) Diante do exposto, recomenda-se à Prefeitura Municipal a imediata regularização da folha de pagamento dos profissionais do magistério, com a implementação integral do Piso Salarial Nacional em toda a carreira, em observância estrita à legislação federal e municipal aplicável, como medida de legalidade, eficiência administrativa, proteção do erário e respeito aos direitos dos servidores.

H) Sugestão para Criação de Comissão de Desenvolvimento Econômico com vistas ao fortalecimento das ações de fomento e inovação e Política de Estado, sugere-se, de maneira propositiva, a implantação, efetivação e controle efetivo dos resultados quantitativos e qualitativos, a criação de um colegiado permanente: Comissão de Desenvolvimento Econômico. Mesmo que já exista estrutura similar, idêntica, recomenda-se a integração intersetorial para a elaboração de estratégias de captação de investimentos de grande porte como por exemplo hipotético: de fundos de investimento, fundos soberanos, como “Mubadala”, “Fundo Soberano da Noruega”, entre outros fundos dispostos a investir em parcerias Público-Privadas, concessão de incentivos fiscais de longo prazo, identificação de potenciais locais e regionais, oferta de infraestrutura para atração de empresas de grande porte e promoção da fabricação de produtos de maior valor agregado.

Propõe-se, ainda, a criação de instrumentos de parcerias público-privadas, voltados à geração de renda passiva para o Município, bem como o estudo da viabilidade legal para a constituição de produtos financeiros, como ‘Recebíveis Municipais’ (decorrentes de créditos fiscais prescritos, especialmente de IPTU), e/ou utilização de Dação em Pagamento para aquisição de bens e serviços de devedores.

Outras medidas sugeridas incluem:

- Estímulo ao lançamento de produtos culturais (parceria público-privada) para incremento da economia criativa;
- Criação de programas de apoio e incubação de startups de alta tecnologia, (podendo ser a ampliação do que já acontece no INOVA), mas com finalidades condicionantes de participação societária pública (público-privada) a exemplo ao que acontece com os Clubes Formadores (de Futebol) que recebem percentual venda de jogadores pela participação na formação, quando o mesmo é vendido o clube formador recebe compensação, a exemplo do que já ocorreu com Clube Esportivo de nossa cidade (na casa de milhões).
- Incentivo à pesquisa científica aplicada em áreas estratégicas (fármacos, tecnologia, indústria);
- Implantação de programas de apoio ao desenvolvimento de jovens talentos com altas habilidades;
- Estudo para implementação de parcerias imobiliárias público-privadas para atender demandas habitacionais para a população em geral, inclusive voltadas a servidores públicos, utilizando áreas ociosas para locação ou venda. (PPP)

Todas essas ações podem ser estruturadas por meio de fundo específico, assegurando a correta gestão dos recursos e sua destinação para ações estruturantes e políticas públicas duradouras, promovendo protagonismo regional, inovação na gestão pública e atração de novos investimentos principalmente estrangeiros para geração de produtos e serviços de Valor Agregado.

Também do aspecto macroeconômico, devemos levar em conta a situação de nossa região em relação às demais Regiões Administrativas do Estado de São Paulo, aumento do percentual da população com idade avançada e diminuição da capacidade laboral ao longo do tempo e necessidade de diversificação dos setores econômicos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova com ressalvas, de acordo com as atribuições deste Conselho e de acordo com L.C. n. 79/1999 (Estatuto do Magistério), Lei Federal n. 11.738/2008 (Piso Salarial) e 14.817/2024 (Diretrizes para a Valorização dos Profissionais de Educação Escolar Básica Pública) as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, primeiro trimestre do exercício de 2025 para o ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Presidente Prudente, 29 de Abril de 2025.

Sergio Henrique de Oliveira

Presidente do CACS FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 6a2fa76e-6a20-4294-a02f-b85d38004b4b

**ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**

Aos vinte e três dias de Abril de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025), na sala 02 do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, realizou-se a reunião ordinária em primeira e segunda chamadas do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Estiveram presentes os conselheiros: Sergio Henrique de Oliveira, Ozéias Vitoriano Barbosa, Diná Albano da Cruz e Rosa Aparecida Belão Sala. Conselheiros ausentes com justificativa: Antônio Rodrigues de O. Júnior, Bruno Santos Morcelli, Fernanda Barcaro S. Batalhoti, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Leonice Prado, Lúcia Aparecida Busette, Mara Suzete P. Cabral do Amaral e Renata Nunes. O presidente Sergio Henrique, deu boas-vindas aos presentes e, pontualmente às 09h20min, declarou aberta a reunião. Iniciamos tratando de questões urgentes: a necessidade de cobrança à nova gestão sobre apontamentos já feitos anteriormente, a correta observância dos chamamentos públicos para as vagas pertinentes ao quadro do magistério (docentes e especialistas) que estiverem em vacância, conforme o certame homologado para a Educação, havendo inclusive a solicitação externa de candidata aprovada, amparada pela L.C. n. 79/1999 e TEMA 784 do STF sobre direito à nomeação de cargo público dentro das vagas, nesse interim até a presente sessão foi convocada para investidura, conforme Decreto Municipal n. 36.472/2025. Prosseguindo foram abordada algumas questões sobre o funcionamento e organização das EMEIPP onde serão dirimidas outros questionamentos nas próximas reuniões, após o retorno da municipalidade. De igual modo, abordados a importância de a municipalidade estender a este Conselho, participação na elaboração da LDO e LOA, sob os princípios de “acompanhamento do processo orçamentário” entre outras questões a crescente ascensão de novos empreendimentos imobiliários e crescimento vegetativo da população em determinadas áreas urbanas, o que demanda uma ampliação da rede para atendimento das vagas, dentro de unidades que atendam respectivamente a modalidade e faixas etárias adequadas, e, em especial no ano de 2025, a necessidade de acompanhamento, avaliação, apuração de resultados obtidos e expansão das metas contidas no Plano Municipal de Educação que este ano está expirando sua validade decenal. Imperativamente, reincidente a necessidade de regularizar o pagamento do Piso Salarial dos profissionais de Magistério que atualmente depende de complementação; historicamente já previstos desde ADCT, Art. 60, antiga alínea “e” da Constituição Federal (no caso já suprimido por atingimento da norma) e vigendo a Lei n. 11.738/2008 e mais recentemente entre outras publicações outra de cunho Federal, através da Lei Federal n. 14.817/2024, sendo a pauta permanente, levando-se em conta o princípio orientado pelo TCE/SP sobre: “avaliação sistemática de progressão da remuneração dos profissionais do Magistério em comparação ao definido no Plano de Carreira”. Debatesmos ainda sobre a apreciação e aprovação das contas da Educação no primeiro bimestre de 2025, aos quais se deram pelo SIOPE-MAVS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, Módulo e Acompanhamento do SIOPE), totalizando Receitas Recebidas no Exercício ao computo de R\$ 28.256.738,40 (destinados à Educação Básica). Para as datas restantes, as sessões ordinárias aprovadas por unanimidade pelos conselheiros para as seguintes datas: 21/05, 11/06, 30/07, 20/08, 24/09, 22/10, 26/11 e 10/12/2025. Sergio comunicou sobre o retorno dos encaminhamentos efetuados a SEDUC após a reunião anterior, entre as quais sobre as condições de exaustão de calor nas cozinhas das unidades escolares, retornado pela municipalidade a questão conforme planejamento, execução e disponibilidade orçamentária. Outro ponto fora a constatação de reavaliação e balizamento dos planos de telefonia fixa da rede municipal dado às necessidades de cada unidade escolar que construa a maior incidência de custo-benefício; assim, a positiva constatação do uso racional desse tipo de serviço por parte dos servidores municipais em suas respectivas unidades escolares o que foi um fato que demonstra a preocupação e comprometimento dos Servidores Públicos Municipais com o Erário. Ainda sobre pagamentos, a análise ordinária das condicionantes de GTN aos docentes da municipalidade com dúvidas sanadas para ocasião. Diante de algumas constatações e relatos de pais de alunos, servidores de unidades escolares, encaminharemos solicitações sobre o acompanhamento e execuções dos serviços de “limpeza e higienização das caixas d’água” das unidades escolares, bem como a aplicação de metodológica empregada e o atendimento das Normas Regulamentadoras pertinentes. Na sequência, os conselheiros analisaram os empenhos e folhas de pagamento dos meses de fevereiro de e março de 2025. Após criteriosa avaliação, foi elaborado e aprovado com ressalvas, o parecer do 1º trimestre de 2025, que será publicizado e encaminhado à Secretaria de Finanças. Destarte, elaboração proativa deste colegiado de sugestões para a municipalidade quanto materialidade à Política de Desenvolvimento Econômica, tão necessária para fruição de aumento de IDH e aportes de investimentos em nossa urbe. Sem outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação ativa de todos e encerrou-se a reunião às 12h10.

Sérgio Henrique de Oliveira**Presidente do CACS-FUNDEB**Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: dad327f5-1a43-4949-8f20-312d929a701c**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EDITAL Nº 11/2025**

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - INVENTOS PRODUCOES EIRELI.**CNPJ/CPF:** 27.408.250/0001-11

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 274/2025 - Série "AA" de 23 de abril de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

Aos vinte e um dias de Maio de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025), na sala 12 do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, realizou-se a reunião ordinária em primeira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Estiveram presentes os conselheiros: Sergio Henrique de Oliveira, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Bruna Cardoso Gregório representando a Raquel Alfaro Ovandro, Rosa Aparecida Belão Sala, Lúcia Aparecida Pessoa Busette e Leonice Conceição Prado. Conselheiros ausentes com justificativa: Bruno Santos Morcelli, Fernanda Barcaro S. Batalhoti, Diná Albano da Cruz e Mara Suzete P. Cabral do Amara. O presidente Sergio Henrique, deu boas-vindas aos presentes e, pontualmente às 09h15min, declarou aberta a reunião. O presidente realizou a leitura das devolutivas referentes aos encaminhamentos. Primeiramente sobre as questões das EMEIPP, a conselheira Fernanda Barcaro em sessões anteriores, pontuou sobre o Decreto Municipal nº34.887/2023 que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente, no que consta no: *Art. 15. “A avaliação das EMEIPP deverá ser apresentada anualmente ao Conselho Municipal de Educação (Comed) e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb).”*. Portanto, o conselho irá solicitar para a Secretaria de Educação esclarecimentos sobre estas avaliações e a apresentação delas. Em seguida, foi realizada a leitura da devolutiva sobre os cargos em vacância que existem na Secretaria de Educação, a secretaria enviou a relação de funcionários afastados e aposentados e a quantidade de cargos vagos. Sobre a questão da limpeza das caixas d’água a secretaria respondeu ao ofício do CACS que está realizando o processo licitatório para a contratação do serviço. Os conselheiros discutiram sobre o acompanhamento e a eficácia dos serviços prestados e deliberaram oficialiar a SEDUC para mais esclarecimentos a respeito. Para a última devolutiva, tratava-se sobre os serviços prestados pela PRUDENCO, o conselho solicitou esclarecimentos sobre os contratos firmados entre a secretaria e a PRUDENCO para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e roçagem nas Escolas Municipais e prédios administrativos pertencentes à Secretaria municipal de educação. Os conselheiros concordaram em solicitar descritivos e relatórios mais detalhados sobre os serviços realizados pela empresa como equipes e quantidades de servidores envolvidos, materiais utilizados, locais, entre outros detalhamentos. Por fim, os conselheiros realizaram as análises da folha de pagamento e empenhos pagos referentes ao mês de Abril do corrente ano. Sem outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação ativa de todos e encerrou-se a reunião às 11h50.

Sergio Henrique de Oliveira
Presidente do CACS-FUNDEB



PORTARIA Nº 608, DE 18 DE JUNHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 143, de 14 de junho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **NAIR FERNANDES DA SILVA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de abril de 2013, no cargo de Enfermeiro, readaptada para a função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 21.920-7, PIS/PASEP: 1.217.832.430-6, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento), a partir de 4 de outubro de 2023.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: fd0f52a8-31ff-4294-a1f2-8646a1956c4e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**

Aos onze dias de Junho de dois mil e vinte e cinco (11/06/2025), na sala 12 do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, realizou-se a reunião ordinária em primeira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Estiveram presentes os conselheiros: Sergio Henrique de Oliveira, Ozéias Vitoriano Barbosa, Glenda Jacqueline Pissetta Hosomi, Mara Suzete P. Cabral do Amaral, Lúcia Aparecida Pessoa Busette e dado posse a nova Representante Titular das Organizações da Sociedade Civil, inscrita pelo SINTRAPP: Maria José Silva dos Santos. Conselheiros ausentes com justificativa: Antônio Rodrigues de Oliveira, Júnior Bruno Santos Morcelli, Fernanda Barcaro S. Batalhoti, Rosa Aparecida Belão. O presidente Sergio Henrique, deu boas-vindas aos presentes e, pontualmente às 09h10min, declarou aberta a reunião. O presidente realizou a leitura das devolutivas referentes aos encaminhamentos referentes aos Ofícios CACS-FUNDEB n. 11, 12, 13 e 14/2025. Inicialmente, sobre as questões das EMEIPP, foram esclarecidos quanto a abrangência sobre o Decreto Municipal nº 34.887/2023 que dispõe sobre as Diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente, no que consta no **Art. 15. "A avaliação das EMEIPP deverá ser apresentada anualmente ao Conselho Municipal de Educação (COMED) e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)."** Dessa forma, sobre estas avaliações, sob o OFÍCIO/GAB/SEDUC N. 1485/2025, foram informadas outras legislações que estabelecem a Política de Educação Integral sob a Lei n. 11.364/2024, também seleção interna sob a PORTARIA SEDUC N. 03/2024, Comissão para seleção de profissionais dos polos e PORTARIA SEDUC N. 197/2024 sobre a avaliação destes profissionais: Diretores, Orientadores e professores. No entanto, sob a alegação de proteção de dados, através da LGPD, não tivemos acessos às avaliações ou algum quadro-resumo que demonstrasse os aspectos qualitativos e quantitativos apurados, sendo ao final foi prometido o compartilhamento do modelo de avaliação realizado em 2024 ao qual estamos aguardando. Também, para o presente ano letivo, sob a PORTARIA SEDUC n. 108/2025 instituída Comissão em 2025 para avaliação de docentes e gestores, sendo que a Secretária de Educação se compromete junto a Comissão elaboração de cronograma de trabalho e envio de relatórios de avaliação a este Colegiado. Em seguida, foi realizada a leitura devolutiva sobre questão sobre limpeza, higienização e controle da potabilidade das caixas d'água, especialmente as de maior volume cúbico nos prédios das unidades escolares e de outros pertencente ou veiculados à Secretaria de Educação, respondeu-se ao ofício n. 12/2025 do CACS que está realizando o processo licitatório para execução de serviços de limpeza e higienização através da Plataforma Licitar Digital, previsto para 05 de Junho de 2025, bem como o Estudo Técnico Preliminar realizado por Técnico Ambiental da SEDUC e cópia do Edital do Pregão n. 37/2025. Assim, constatou-se que a empresa contratada anteriormente não cumpria as exigências contidas no Termo de Referência e também houve comparecimento do técnico ambiental que fez acompanhamento visual, registros de fotos e gravações em algumas unidades escolares, as quais solicitamos os dados dessas unidades vistoriadas, no entanto, esses materiais não puderam ser compartilhados a este Conselho, sob alegação por tratar de assuntos internos. No entanto, cabe lembrar que não há subordinação ao Poder Executivo nem aos seus Órgãos no que compete ao Controle Social, há a necessidade de transparência para elucidação dos fatos garantidos em lei federal, pela LRF, CF, LGPD quanto a cooperação dos órgãos públicos: A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), em seus arts. 7º, III; 23, §1º; e 26, permite expressamente o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos públicos para fins de Execução de Políticas Públicas e exercício de atribuições legais. Nesse sentido, não há óbice legal para o acesso, pelo CACS-FUNDEB, a registros e documentos públicos necessários à sua função legal de controle social, conforme previsto na Lei nº 14.113/2020.



Contudo, como o acompanhamento versará em outras etapas, considerando o que há até o presente momento, entendemos que se aguarde a conclusão à licitação e início dos trabalhos da nova prestadora de serviços. Contudo, este Conselho, considerando o Interesse Público e Eficiência dos Serviços Públicos e a Salubridade, tanto de alunos quanto a dos servidores desses locais de trabalho, sugere o controle da potabilidade da água nos reservatórios com realização periódica de controle laboratorial para que se possa mensurar e estruturar o acompanhamento da qualidade da água consumida. Dessa forma, ainda, sugere-se que além de acompanhamento do técnico ambiental, a Secretaria da Educação, possa nos informar futuramente o cronograma e as datas do acompanhamento do técnico ambiental para que possamos realizar diligência *in loco* e o acompanhamento: coleta, análise, volumetria utilizada e os resultados da potabilidade da água armazenada nos reservatórios, informados periodicamente a este Conselho e a CIPA (Comissão de Prevenção de Acidentes e Assédio). Caso ainda não haja a possibilidade deste controle laboratorial pela municipalidade, sugere-se a adoção promoção de parcerias, convênios com outros órgãos como, por exemplo: CETESB e ANAS (Governo Federal) e/ou com as Universidades de nossa cidade, pois as mesmas possuem estrutura adequada, tanto quanto os Órgãos citados anteriormente. Com relação ao Ofício n. 13/2025 sobre o Programa de Gerenciamento de Riscos, este Conselho solicitou a cópia do atual documento emitido pelo Engenheiro do Trabalho às Secretarias em 2024 que possui cunho bienal na gestão da SEDUC em 2024. Não foi constatado o envio deste documento às unidades escolares, também, sugeriu-se por este Conselho a atualização do Mapa de Risco e Inventário de EPI com a atualização e fornecimento de luvas descartáveis para professores que atuam também, especialmente na faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos, por conta da regularização da atuação destes profissionais nos berçários e maternais ocorrido há poucos anos, bem como a retomada da Conscientização e da necessidade da Formação Continuada para os profissionais de Educação e a dirimir quaisquer outras orientações, publicações e manuais que não contemplem os protocolos internacionais de Saúde e orientações técnicas dos Engenheiros de Trabalho (SESMT) que dedicadamente se empenham para cumprir as normas técnicas, emitindo o Programa de Gerenciamento de Riscos. Cabe-nos lembrar que o Educar e Cuidar através dos: Educadores Infantis e Professores perpassa sobre a importância do uso desse equipamento na prevenção de contaminação por agentes biológicos. Fomos informados e laçamos agradecimentos pelo empenho da Administração Pública na aquisição de 6150 (seis mil cento e cinquenta) caixas de luvas descartáveis com 100 unidades que serão destinadas para os grupamentos das unidades escolares. Com relação ao ofício n. 14/2025, pedidos esclarecimentos adicionais, quanto aos serviços, além de capinação e roçagem, manutenção de prédios veiculados a Educação, ficou esclarecido sobre a disponibilização de funcionários da PRUDENCO para a realização dos serviços de limpeza nesses prédios escolares e administrativos veiculados à Educação, caso hajam outras dúvidas serão encaminhadas para elucidação e andamento dos trabalhos do Conselho. Por fim, os conselheiros realizaram as análises da folha de pagamento e empenhos pagos referentes ao mês de Maio do corrente ano. Sem outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação proativa de todos e estendendo-se as análises de empenho e outros documentos financeiros, encerrou-se a reunião excepcionalmente às 12h20.

Sergio Henrique de Oliveira

Presidente do CACS-FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 6f6c65e0-0feb-400c-8b24-e302748cf18b

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Ata da ducentésima quadragésima sétima reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Prudente que aconteceu aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2025, presidida pelo presidente Ozéias Vitoriano Barbosa, a reunião se realizou na sala 12 no prédio do CEFORPPE, e se iniciou às 15h10min, onde estiveram presentes os conselheiro/as: Ozéias Vitoriano Barbosa, Kelly Cristina Torres, Vanessa Paula Jeronimo, Patrícia de Góes, Vivian Praxedes Gimenez, Yasmin Alfonzo Marcelino e Murilo Fernandes Negre. E ainda estiveram presentes, Lucy Fabiana, Coordenadora de Alimentação, a equipe de nutrição, Priscila Caldeira, Larissa Tortola, Juciane Tonon e Ana Paula H. Montanher, secretária dos conselhos. Pauta da reunião: 1)Leitura e discussão sobre o relatório das visitas de Junho; 2)Programação de visitas para Julho/2025. O presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião. Primeiramente o presidente realiza a leitura dos informes da Coordenadoria de Gestão de Alimentação Escolar sobre a falta de alguns produtos no estoque que ocorreu no início do mês, mas posteriormente a situação foi regularizada, e foi lido também sobre a entrega de EPI's e uniformes para as cozinheiras. O presidente realizou a leitura do relatório de visitas realizadas em Junho. E por fim, é realizada a programação de visitas para o mês de Julho. Sem mais, encerra-se a reunião as 16:35 horas.

Ozéias Vitoriano Barbosa	Presidente do CAE	
Kelly Cristina Torres	Conselheira titular	
Vanessa Paula Jeronimo	Conselheira suplente	
Yasmin Alfonzo Marcelino	Conselheira Titular	
Vivian Praxedes Gimenez	Conselheira Titular	
Patrícia de Góes	Conselheira Suplente	
Lucy Fabiana de Moraes	Coord. de gestão de alimentação escolar	
Larissa Tortola Menezes	Equipe de nutrição	
Priscila Trindade Caldeira	Equipe de nutrição	
Juciane Tonon Menezes	Equipe de nutrição	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

Aos onze dias de Junho de dois mil e vinte e cinco (11/06/2025), na sala 12 do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, realizou-se a reunião ordinária em primeira do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Estiveram presentes os conselheiros: Sergio Henrique de Oliveira, Ozéias Vitoriano Barbosa, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Mara Suzete P. Cabral do Amaral, Lúcia Aparecida Pessoa Busette e dado posse a nova Represente Titular das Organizações da Sociedade Civil, inscrita pelo SINTRAPP: Maria José Silva dos Santos. Conselheiros ausentes com justificativa: Antônio Rodrigues de Oliveira, Júnior Bruno Santos Morcelli, Fernanda Barcaro S. Batalhoti, Rosa Aparecida Belão. O presidente Sergio Henrique, deu boas-vindas aos presentes e, pontualmente às 09h10min, declarou aberta a reunião. O presidente realizou a leitura das devolutivas referentes aos encaminhamentos referentes aos Ofícios CACS-FUNDEB n. 11, 12, 13 e 14/2025. Inicialmente, sobre as questões das EMEIPP, foram esclarecidos quanto a abrangência sobre o Decreto Municipal nº34.887/2023 que dispõe sobre as Diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente, no que consta no **Art. 15. “A avaliação das EMEIPP deverá ser apresentada anualmente ao Conselho Municipal de Educação (COMED) e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).”** Dessa forma, sobre estas avaliações, sob o OFÍCIO/GAB/SEDUC N. 1485/2025, foram informadas outras legislações que estabelecem a Política de Educação Integral sob a Lei n. 11.364/2024, também seleção interna sob a PORTARIA SEDUC N. 03/2024, Comissão para seleção de profissionais dos polos e PORTARIA SEDUC N. 197/2024 sobre a avaliação destes profissionais: Diretores, Orientadores e professores. No entanto, sob a alegação de proteção de dados, através da LGPD, não tivemos acessos às avaliações ou algum quadro-resumo que demonstrasse os aspectos qualitativos e quantitativos apurados, sendo ao final foi prometido o compartilhamento do modelo de avaliação realizado em 2024 ao qual estamos aguardando. Também, para o presente ano letivo, sob a PORTARIA SEDUC n. 108/2025 instituída Comissão em 2025 para avaliação de docentes e gestores, sendo que a Secretária de Educação se compromete junto a Comissão elaboração de cronograma de trabalho e envio de relatórios de avaliação a este Colegiado. Em seguida, foi realizada a leitura devolutiva sobre questão sobre limpeza, higienização e controle da potabilidade das caixas d'água, especialmente as de maior volume cúbico nos prédios das unidades escolares e de outros pertencente ou veiculados à Secretaria de Educação, respondeu-se ao ofício n. 12/2025 do CACS que está realizando o processo licitatório para execução de serviços de limpeza e higienização através da Plataforma Licitar Digital, previsto para 05 de Junho de 2025, bem como o Estudo Técnico Preliminar realizado por Técnico Ambiental da SEDUC e cópia do Edital do Pregão n. 37/2025. Assim, constatou-se que a empresa contratada anteriormente não cumpria as exigências contidas no Termo de Referência e também houve comparecimento do técnico ambiental que fez acompanhamento visual, registros de fotos e gravações em algumas unidades escolares, as quais solicitamos os dados dessas unidades vistoriadas, no entanto, esses materiais não puderam ser compartilhados a este Conselho, sob alegação por tratar de assuntos internos. No entanto, cabe lembrar que não há subordinação ao Poder Executivo nem aos seus Órgãos no que compete ao Controle Social, há a necessidade de transparência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

para elucidação dos fatos garantidos em lei federal, pela LRF, CF, LGPD quanto a cooperação dos órgãos públicos: A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), em seus arts. 7º, III; 23, §1º; e 26, permite expressamente o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos públicos para fins de Execução de Políticas Públicas e exercício de atribuições legais. Nesse sentido, não há óbice legal para o acesso, pelo CACS-FUNDEB, a registros e documentos públicos necessários à sua função legal de controle social, conforme previsto na Lei nº 14.113/2020. Contudo, como o acompanhamento versará em outras etapas, considerando o que há até o presente momento, entendemos que se aguarde a conclusão à licitação e início dos trabalhos da nova prestadora de serviços. Contudo, este Conselho, considerando o Interesse Público e Eficiência dos Serviços Públicos e a Salubridade, tanto de alunos quanto a dos servidores desses locais de trabalho, sugere o controle da potabilidade da água nos reservatórios com realização periódica de controle laboratorial para que se possa mensurar e estruturar o acompanhamento da qualidade da água consumida. Dessa forma, ainda, sugere-se que além de acompanhamento do técnico ambiental, a Secretaria da Educação, possa nos informar futuramente o cronograma e as datas do acompanhamento do técnico ambiental para que possamos realizar diligência *in loco* e o acompanhamento: coleta, análise, volumetria utilizada e os resultados da potabilidade da água armazenada nos reservatórios, informados periodicamente a este Conselho e a CIPA (Comissão de Prevenção de Acidentes e Assédio). Caso ainda não haja a possibilidade deste controle laboratorial pela municipalidade, sugere-se a adoção promoção de parcerias, convênios com outros órgãos como, por exemplo: CETESB e ANAS (Governo Federal) e/ou com as Universidades de nossa cidade, pois as mesmas possuem estrutura adequada, tanto quanto os Órgãos citados anteriormente. Com relação ao Ofício n. 13/2025 sobre o Programa de Gerenciamento de Riscos, este Conselho solicitou a cópia do atual documento emitido pelo Engenheiro do Trabalho às Secretarias em 2024 que possui cunho bienal na gestão da SEDUC em 2024. Não foi constatado o envio deste documento às unidades escolares, também, sugeriu-se por este Conselho a atualização do Mapa de Risco e Inventário de EPI com a atualização e fornecimento de luvas descartáveis para professores que atuam também, especialmente na faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos, por conta da regularização da atuação destes profissionais nos berçários e maternais ocorrido há poucos anos, bem como a retomada da Conscientização e da necessidade da Formação Continuada para os profissionais de Educação e a dirimir quaisquer outras orientações, publicações e manuais que não contemplem os protocolos internacionais de Saúde e orientações técnicas dos Engenheiros de Trabalho (SESMT) que dedicadamente se empenham para cumprir as normas técnicas, emitindo o Programa de Gerenciamento de Riscos. Cabe-nos lembrar de que o Educar e Cuidar através dos: Educadores Infantis e Professores perpassa sobre a importância do uso desse equipamento na prevenção de contaminação por agentes biológicos. Fomos informados e laçamos agradecimentos pelo empenho da Administração Pública na aquisição de 6150 (seis mil cento e cinquenta) caixas de luvas descartáveis com 100 unidades que serão destinadas para os grupamentos das unidades escolares. Com relação ao ofício n. 14/2025, pedidos esclarecimentos adicionais, quanto aos serviços, além de capinação e roçagem, manutenção de prédios veiculados a Educação, ficou esclarecido sobre a disponibilização de funcionários da PRUDENCO para a realização dos serviços de limpeza nesses prédios escolares e administrativos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

veiculados à Educação, caso haja outras dúvidas serão encaminhadas para elucidação e andamento dos trabalhos do Conselho. Por fim, os conselheiros realizaram as análises da folha de pagamento e empenhos pagos referentes ao mês de Maio do corrente ano. Sem outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação proativa de todos e estendendo-se as análises de empenho e outros documentos financeiros, encerrou-se a reunião excepcionalmente às 12h20.

Sergio Henrique de Oliveira

Presidente do CACS-FUNDEB

RETIFICAÇÃO de ATA

Publicação: Diário Oficial do Município de Presidente Prudente

Referência: Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB)

Edição: nº 1.817, de 24/06/2025, página 4

Onde se lê:

"Em seguida, foi realizada a leitura devolutiva sobre questão sobre limpeza, higienização e controle da potabilidade das caixas d'águas, especialmente as de maior volume cúbico nos prédios das unidades escolares e de outros pertencentes ou veiculados à Secretaria de Educação, respondeu-se ao ofício n. 12/2025 do CACS que está realizando o processo licitatório para execução de serviços de limpeza e higienização através da Plataforma Licitar Digital, previsto para 05 de Junho de 2025, bem como o Estudo Técnico Preliminar realizado por Técnico Ambiental da SEDUC e cópia do Edital do Pregão n. 37/2025."

De acordo com a solicitação de um servidor, contida no Memorando nº 65.179/2025, de 04 de julho de 2025 pela qual, identificou-se como Técnico Ambiental:

Leia-se, acrescente-se, a retificação/declaração (*ipsis litteris*):

"(...) Contudo, declaro que não elaborei referido Estudo Técnico Preliminar. Em decorrência do processo licitatório anterior, que ensejou a realização dos serviços de limpeza das caixas-d'águas no segundo semestre de 2024, já havia um documento elaborado, o qual serviu de base para os serviços contratados e, por isso, àquela ocasião, em virtude da abertura de novo procedimento licitatório, foram sugeridas algumas inserções e modificações para o novo estudo técnico, que foram encaminhadas ao Setor de Suprimentos, cujo documento final não obtive acesso. Informo, por fim, que, a pedido da coordenadora do CGA, fiz o acompanhamento in loco, em algumas unidades escolares, dos serviços de limpezas efetuados pela pessoa

jurídica contratada pela Administração Pública, tendo realizado alguns apontamentos e os entregue, através de Memorando, aos Setores de Suprimentos e Administrativo vinculados à Secretaria de Educação.”

Esclarecimento:

Ressalta-se que o CACS FUNDEB, órgão colegiado autônomo, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, do Regimento Interno vigente, e demais normativas legais, atua com boa-fé, autonomia, imparcialidade e responsabilidade social, limitando-se ao exercício das competências de acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB e demais aspectos relacionados à melhoria da qualidade do ensino público municipal.

Assim, a presente retificação tem caráter meramente descritivo e informativo, e não representa qualquer juízo de valor, sobre os atos administrativos próprios da Secretaria Municipal de Educação, preservando-se a integridade institucional e a colaboração intersetorial.

Fundamentação Legal:

- Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB);
- Regimento Interno do CACS FUNDEB;
- Constituição Federal (art. 37);
- Princípios da Administração Pública e do Controle Social.

Sergio Henrique de Oliveira

Presidente do CACS-FUNDEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

Aos trinta dias de Julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025), na sala 12 do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Estiveram presentes os conselheiros: Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Bruna Cardoso Gregório, Bruno Santos Morcelli, Diná Albano da Cruz, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Leonice Conceição Prado, Mara Suzete P. Cabral do Amaral, Maria José Silva dos Santos, Rosanna Miyasaki Menezes e Sergio Henrique de Oliveira. Conselheiros ausentes com justificativa: Lúcia Aparecida Pessoa Busette, Fernanda Barcaro S. Batalhoti e Rosa Aparecida Belão. O presidente Sergio Henrique, deu boas-vindas aos presentes e, pontualmente às 09h10min, declarou aberta a reunião. O presidente realizou a leitura das devolutivas referentes aos encaminhamentos referentes a esclarecimentos complementares e de questionamentos externos realizados ao CACS-FUNDEB, após a última assembleia. Sobre um dos empenhos de prestação de serviço, solicitado no mês anterior, ficou esclarecido o Empenho n. 15.682/2024, sobre pagamentos realizados e as planilhas referentes a prestação de serviços nas unidades escolares aos serviços prestados por trabalhadores do Grupo de Apoio, conforme as necessidades da Administração Pública, houve também a necessidade de visita *in loco* à PRUDENCO para esclarecimentos de dados técnicos no dia 24 de Junho de 2025. No dia 01 de Julho de 2025 sob o memorando n. 64.139/2025, recebemos do setor de Parcerias e Convênios comunicação para que o Conselho pudesse realizar manifestação no sistema SIMEC, no entanto, desde o dia 16 de junho de 2025, por conta de uma errata que precisava ser realizada com relação ao resultado da eleição da Sociedade Civil no Conselho, tivemos inabilitação temporária em todos sistemas como SISCACS, SIMEC, SIOPE – MAVS, sendo que pudemos realizar a solicitação após o dia 02 de Julho de 2025, mediante orientações do referido setor a autenticação do envio de prestação de contas por parte da SEDUC referente a obra n. 65792 sobre PAR II para análise do FNDE, assim de forma presencial no setor responsável, houve comparecimento no dia 02 de Julho de 2025, para atestar quanto ao envio por parte do ente municipal sobre as contas dessa obra dentre os campos que deveriam ser preenchidos pela municipalidade, como não foi possível o envio nessa data, novamente de forma presencial em nome do Conselho a presidência compareceu no dia 04 de julho de 2025 na parte da tarde para mais uma tentativa para manifestação do Conselho na plataforma SIMEC sobre a referida solicitação da municipalidade, após problemas técnicos, obteve-se êxito para envio das informações às 14h30 da data mencionada. No dia 17 de julho de 2025, junto a plataforma SIOPE-MAVS, recebemos o resumo bimestral sobre as folhas de pagamentos realizados pela municipalidade com as verbas do FUNDEB, cujos valores das folhas de pagamentos e empenhos já analisadas nos meses anteriores, foram liquidados sob a seguinte situação: “total de receitas” no valor de R\$ 75.387.387,23, sobre rendas provenientes de aplicações pela municipalidade houve rendimentos de R\$ 7.064,37; referentes aos valores liquidados de folha de pagamento nas modalidades da Educação Básica foram empregados na Educação Fundamental os valores de: R\$ 35.173.939,45 e na Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

Infantil os valores de R\$ 26.462.228,54 totalizando os valores de R\$ 61.636.167,99 cujos demais valores empregados em outras despesas pertinentes ao fundo. Em 17 de Julho de 2025, sob o Memorando n. 70.138/2025, recebemos o pedido da municipalidade para compor resposta ao MPSP sobre IEG-M e de acordo com as possibilidades e atribuições deste Conselho, enviamos as informações que tínhamos e outras complementares sobre o Censo Escolar e Lei Orçamentária, solicitamos outras adicionais para análise, lembrando que o Conselho nas publicações do Parecer e Resolução n. 02/2025 (1º trimestre de 2025) e Ata do mês de abril de 2025, tem contribuído com sugestões para a municipalidade para que questões que demandem Política de Estado favoreçam o planejamento orçamentário do município, visando superar os desafios plurianuais. De igual modo, respondemos prontamente a solicitação do SINTRAPP quanto ao cumprimento de condicionalidades do VAAR 2024-2025, relatou-se que no ano de 2024, houve o convite por parte da municipalidade para o COMED e CACS FUNDEB, na condição de Convidados, através da Portaria n. 169/2024. Na condição mencionada anteriormente, houve na SEDUC duas reuniões, incluídas a data de entrega dos dados ao sistema, a primeira reunião, presidida pela equipe técnica na sala 28 da SEDUC, sobre a metodologia e documentos necessários, também sobre os impedimentos obtidos do ano anterior, posteriormente realizado o envio de documentos e acompanhados, por este conselho, constatou-se que aparentemente pelo sistema de envio o mesmo somente apreciava a “habilitação” do ente para possibilidade de recebimento do recurso, entretanto, como preceitua o Conselho Nacional dos Municípios: “(...) **Além de habilitado, é preciso melhorar os indicadores de atendimento e/ou de melhoria de aprendizagem, com redução de desigualdades. Esses indicadores são calculados pelo Inep, com metodologias variadas a cada exercício. As metodologias de cálculo das condicionalidades II e III e dos indicadores do VAAR ainda não foram divulgadas para 2026**”. Dessa forma, nosso município não foi contemplado na Condicionalidade III do VAAR em 2025, cujo critério refere-se à “redução das desigualdades raciais e socioeconômicas”. Conforme, destacado anteriormente, o Conselho entende que, embora tal condicionalidade esteja inserida no contexto educacional, ela se configura como uma **Política de Estado**, exigindo a atuação conjunta de diferentes Secretarias e instituições públicas. Recomendamos, portanto, a constituição de uma Comissão Intersetorial e métricas para avaliação mensurável de avanços dessas políticas, com o objetivo de assegurar apoio ampliado, não apenas aos estudantes, mas também a seus núcleos familiares, especialmente aqueles pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados. Esse apoio deve contemplar as **necessidades específicas de cada família**, incluindo aos membros jovens e adultos, oferecimento e atendimentos nas áreas da saúde, assistência social, acompanhamento emocional e terapêutico (quando necessário), capacitação profissional, conforme as aptidões dos membros familiares, entre outros. A intenção é fortalecer a dinâmica familiar e proporcionar dentro da sistemática que os responsáveis pelas crianças, também tenham condições favoráveis de desenvolvimento integral — e para a

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

criança (aluno), dentro e fora do ambiente escolar — com foco na promoção da cidadania, do bem-estar e do pleno exercício dos direitos sociais. O referido indicador de desempenho não se limita a resultados escolares, mas está intrinsecamente ligado à implementação de **políticas afirmativas**, elevação da autoestima, inclusão produtiva, valorização da diversidade e fortalecimento das redes de apoio locais. Tais medidas contribuem não somente para o valor de repasse financeiro, mas para o empoderamento social das famílias atendidas e, conseqüentemente, impactam positivamente o processo de ensino e aprendizagem das crianças atendidas pela Rede Municipal. Adicionalmente, ressalta-se que a estruturação da carreira dos profissionais da Educação Básica, a valorização do magistério e a criação de fontes de renda passiva e desenvolvimento econômico local também são estratégias essenciais para a sustentabilidade de políticas públicas voltadas à equidade. Nesse sentido, dentro desse trabalho, poderia ser incluído a entidade Sindical dos Servidores para contribuir de forma relevante na representação dos Profissionais da Educação e na articulação de ações coletivas. Da mesma forma, o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** coloca-se à disposição para colaborar dentro de suas atribuições, sempre que a municipalidade manifestar interesse em integrar essas instituições nas ações intersetoriais a serem desenvolvidas. Por fim, reforçamos que a responsabilidade pela implementação de políticas, organização administrativa e decisões estratégicas compete ao ente federado, podendo este Conselho ser parceiro nas formas de avaliação e proposição de melhorias que fortaleçam a oferta educacional e o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável. Porém, para o resultado que sairá em 2026, na aplicação da Portaria n. 89/2025, ambos Conselhos (COMED E CACS FUNDEB) não foram convidados para compor Comissão Técnica para análise e acompanhamento da complementação do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), publicado em 23 de maio de 2025. Seguiu-se, a discussão de outras formas para melhoria da participação dos membros do Conselho. Destarte, o presidente agradeceu a participação proativa de todos e estendendo-se as análises de folha de pagamento e empenho e outros documentos financeiros, encerrou-se a reunião ao término do período previsto.

Sergio Henrique de Oliveira
Presidente do CACS-FUNDEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB – 20/08/2025

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025), às 09h10min, na Sala 12 do Centro de Formação de Professores de Presidente Prudente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB. Estiveram presentes os conselheiros: Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Bruno Santos Morcelli (on-line), Diná Albano da Cruz, Fernanda Barcaro S. Batalhoti (on-line), Maria José Silva dos Santos, Lúcia Aparecida Pessoa Busette, Rosanna Miyasaki Menezes e Sergio Henrique de Oliveira. Justificaram ausência: Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Leonice Conceição Prado, Mara Suzete P. Cabral do Amaral e Rosa Aparecida Belão. O presidente Sergio Henrique de Oliveira declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos, informando a possibilidade de participação de conselheiros de forma on-line e destacando o apoio da Secretária dos Conselhos, Sra. Ana Paula Montanher para a realização da forma híbrida. Foram formulados seis questionamentos à Secretaria Municipal de Educação referentes a dados preliminares, evolução das modalidades, Atendimento Educacional Especializado, Transporte Escolar, público-alvo atendido e principais desafios enfrentados, com solicitação de medidas para o devido enfrentamento. Retomou-se discussão da sessão anterior quanto à identificação de empenhos com valores variados, alguns nominais e outros não. Nesse sentido, já haviam sido expedidos os Memorandos n. 191.241/2023 e n. 101.881/2024. Na reunião passada, deliberou-se o Memorando n. 79.137/2025, encaminhado ao setor de RH-Pagamentos da Prefeitura Municipal, cuja resposta esclareceu que: “Os empenhos citados não dizem respeito à folha de pagamento suplementar, mas sim às folhas de pagamento que são automaticamente geradas pelo sistema do GRH, agrupadas por centro de custos e conta contábil, sendo posteriormente geradas as requisições no Infocompras e, assim, os empenhos para pagamento. Ressalta-se que todos os empenhos referem-se à folha geral de pagamento do FUNDEB.” O Conselho, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as orientações do TCE/SP, a melhoria da governança institucional e as implicações no IEG-M, sugeriu estudos para maior detalhamento dos dados financeiros e, se inviável, a adoção gradativa de sistema que possibilite maior transparência aos órgãos de controle e ao cidadão. Outra situação que tivemos devolutiva pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhou resposta por meio do Ofício n. 1914/2025/GAB/SEDUC, incluindo três tabelas desagregadas por modalidades e faixas etárias. Quanto ao Transporte Escolar, em 2025 foram atendidos 1.136 alunos, incluindo estudantes das Salas de Recursos Multifuncionais. Constatou-se a ampliação de 53 linhas de transporte em 2023 para 63 linhas em 2025. O setor de Educação informou a necessidade de estudos para ampliação do atendimento. No acompanhamento do Censo Escolar (2018 a 2025) observou-se: redução de 21% nas matrículas em creche parcial e aumento de 5% em creche integral; aumento de 2% na pré-escola, tanto parcial como integral; redução de 7% nos anos iniciais do Ensino Fundamental parcial e de 15% no integral; redução de 40% nos anos finais do Ensino Fundamental parcial e aumento de 129% no integral. Quanto ao Atendimento Educacional Especializado, verificou-se crescimento expressivo entre 2018 e 2025, sendo: aumento de 168% nos anos iniciais do Ensino Fundamental (integral), de 209% nos anos iniciais do Ensino Fundamental (integral), e de 660% nas creches (integral e parcial) e

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

na pré-escola. A Secretaria destacou a preocupação com a demanda crescente e informou medidas em andamento, como ampliação dos polos de Salas de Recursos Multifuncionais, contratação de professores de Educação Especial, intérpretes de Libras, profissionais de apoio escolar e estagiários, além da criação dentro da Coordenação Pedagógica, setor de Educação Inclusiva. A conselheira Fernanda Barcaro, também vice-presidente do COMED, relatou que o COMED acompanha de perto tais questões, reforçando a ação dos conselhos. Os conselheiros ainda debateram o movimento nacional de pais, profissionais e especialistas em defesa da coexistência entre rede regular e educação especializada, destacando a necessidade de garantir educação adequada e de qualidade para cada caso. Foi analisada a não obtenção da Condicionabilidade III do VAAR 2025, que resultou na perda de aproximadamente R\$ 2,9 milhões para o município. A estimativa de receita do FUNDEB para 2025 foi de R\$ 146.481.984,18. A Secretaria de Educação esclareceu que, por se tratar de receita condicionada, não houve previsão formal dessa verba no planejamento anual. Informou, ainda, que buscará compensação financeira por meio de emendas parlamentares e outros mecanismos. O conselheiro Bruno Santos Morcelli, apresentou duas temáticas adicionais para futura discussão, cuja pertinência será avaliada em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, registrou-se a análise de folhas de pagamento, empenhos e documentos financeiros, e encerrou a reunião no horário previsto.

Sergio Henrique de Oliveira
Presidente do CACS-FUNDEB